



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/11/2018

ANO: VIII N°: 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI N° 1.992/2018	1
LICITAÇÕES	3
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PREGÃO N° 79/2018	3
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTATO N° 92/2015	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2018	4
EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2018	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N° 92/2018	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N° 93/2018	4
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 3/2018	5
AVISO DE PREGÃO N° 101/2018	5

LEI N° 1.992/2018

LEI N° 1.992/2018, 12 de novembro de 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de áreas de propriedade do Município, na forma que especifica e da outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO Municipal,

Considerando o interesse público que envolve o **Termo de Convênio nº 4500049083**, que tem por finalidade a Cooperação Técnica e Financeira para desenvolvimento de projeto para revitalização do Bosque e Implantação do “Parque Ecológico” em Céu Azul, celebrado entre Itaipu Binacional e Município de Céu Azul/PR;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.315/2018, de 15 de março de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica;

Considerando a Ata nº 145/2018, da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis nomeada pela Portaria nº 018/2018, que procederam as avaliações dos lotes urbanos pertencentes ao patrimônio do Município e avaliação dos lotes urbanos pertencentes aos proprietários localizados nas quadras 128-A e 128-B, do Bairro São Lucas, atingidos pela execução da obra do “Parque Ecológico” junto ao Bosque Municipal;

Considerando a Ata nº 04/2018, que estabelece a ordem de indicação e escolha em comum acordo entre as partes dos lotes urbanos permutados, que se procedeu levando em consideração os critérios de avaliação, área e localização, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação;

Considerando o Termo de Escritura Pública Declaratória de manifestação entre os proprietários dos imóveis permutados e o Município de Céu Azul;

Considerando o artigo 7º, incisos I, IX, artigo 15, inciso I, alínea “b” e artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município de Céu Azul, por imóveis pertencentes aos proprietários localizados nas quadras 128-A e 128-B do Bairro São Lucas, neste Município de Céu Azul, atingidos pela execução da obra do “Parque Ecológico” junto ao Bosque Municipal.

Art. 2º Os imóveis de propriedade do Município de Céu Azul a serem permutados compreendem:

I - **Lote Urbano nº 02-F (dois F)**, subdivisão do Lote nº 02, da quadra 07 (sete) do loteamento Urbano denominado “Residencial Parque do Sol”, Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul-PR, com área de 234,80m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 23.589**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de propriedade do Município, que será permutado pelo **Lote Urbano nº 01 (um) da quadra 128-B (cento e vinte e oito B)**, do loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR, com área de 700,00m², sem benfeitorias, localizado à Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, Bairro São Lucas, conforme **Matrícula 20.018**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de propriedade do Sr. **Valdomiro Oliveira Lopes**, portador da RG nº 13.564.515-0 SSP/PR e CPF nº 334.159.789-15, e seu cônjuge Sr^a **Teresa Mota Lopes**,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/11/2018

ANO: VIII N°: 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

portadora da RG nº 13.957.040-5 SSP/PR e CPF nº 046.658.988-39.

II - **Lote Urbano nº 02-G (dois G)**, subdivisão do Lote nº 02, da quadra 07 (sete) do loteamento Urbano denominado "Residencial Parque do Sol", Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul-PR, com área de 234,20m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 23.590**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de propriedade do Município, que será permutado pelo **Lote Urbano nº 11 (onze) da quadra 128-B (cento e vinte e oito B)**, do loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR, com área de 750,00m², sem benfeitorias, localizado à Av. Marechal Cândido Rondon, Bairro São Lucas, conforme **Matrícula 18.732**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), de propriedade do Sr. **Valdomiro Oliveira Lopes**, portador da RG nº 13.564.515-0 SSP/PR e CPF nº 334.159.789-15, e seu cônjuge Sr^a **Teresa Mota Lopes**, portadora da RG nº 13.957.040-5 SSP/PR e CPF nº 046.658.988-39.

III - **Lote Urbano nº 02-H (dois H)**, subdivisão do Lote nº 02, da quadra 07 (sete) do loteamento Urbano denominado "Residencial Parque do Sol", Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul-PR, com área de 234,20m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 23.591**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de propriedade do Município, que será permutado pelo **Lote Urbano nº 06 (seis) da quadra 128-B (cento e vinte e oito B)**, do loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR, com área de 700,00m², sem benfeitorias, localizado à Rua Professor Daniel Muraro, Bairro São Lucas, conforme **Matrícula 24.129**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), de propriedade do Sr. **Gilberto José Valiati**, portador da RG nº 1.602.410 SSP/PR e CPF nº 241.257.689-00, e seu cônjuge Sr^a **Inês Maria Nilson Valiati**, portadora da RG nº 6.317.490-4 SSP/PR e CPF nº 032.171.609-40.

IV - **Lote Urbano nº 02-I (dois I)**, subdivisão do Lote nº 02, da quadra 07 (sete) do loteamento Urbano denominado "Residencial Parque do Sol", Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul-PR, com área de 234,20m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 23.592**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de propriedade do Município, que será permutado pelo **Lote Urbano nº 07 (sete) da quadra 128-B (cento e vinte e oito B)**, do loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR, com

área de 700,00m², sem benfeitorias, localizado à Rua Professor Daniel Muraro, Bairro São Lucas, conforme **Matrícula 24.130**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), de propriedade do Sr. **Gilberto José Valiati**, portador da RG nº 1.602.410 SSP/PR e CPF nº 241.257.689-00, e seu cônjuge Sr^a **Inês Maria Nilson Valiati**, portadora da RG nº 6.317.490-4 SSP/PR e CPF nº 032.171.609-40.

V - **Lote Urbano nº 02-J (dois J)**, subdivisão do Lote nº 02, da quadra 07 (sete) do loteamento Urbano denominado "Residencial Parque do Sol", Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul-PR, com área de 234,20m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 23.593**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de propriedade do Município, que será permutado pelo **Lote Urbano nº 12 (doze) da quadra 128-B (cento e vinte e oito B)**, do loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR, com área de 750,00m², sem benfeitorias, localizado à Rua Duque de Caxias, Bairro São Lucas, conforme **Matrícula 24.133**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), de propriedade do Sr. **Gilberto José Valiati**, portador da RG nº 1.602.410 SSP/PR e CPF nº 241.257.689-00, e seu cônjuge Sr^a **Inês Maria Nilson Valiati**, portadora da RG nº 6.317.490-4 SSP/PR e CPF nº 032.171.609-40.

VI - **Lote Urbano nº 02-D (dois D)**, subdivisão do Lote nº 02, da quadra 07 (sete) do loteamento Urbano denominado "Residencial Parque do Sol", bairro Boa Vista, Município de Céu Azul-PR, com área de 203,80m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 23.587**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de propriedade do Município, que será permutado pelo **Lote Urbano nº 04-B (zero quatro B) da quadra 128-A (cento e vinte e oito A)**, do loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR, com área de 350,00m², sem benfeitorias, localizado à Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, Bairro São Lucas, conforme **Matrícula 18.459**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de propriedade do Sr. **Sebastião Coelho da Silva**, portador da RG nº 1.940.336-0 SSP/PR e CPF nº 431.692.529-68, e seu cônjuge Sr^a **Natalina Josefa de Almeida da Silva**, portadora da RG nº 3.747.735-4 SSP/PR e CPF nº 017.819.739-46.

VII - **Lote Urbano nº 02-E (dois E)**, subdivisão do Lote nº 02, da quadra 07 (sete) do loteamento Urbano denominado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/11/2018

ANO: VIII N°: 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

“Residencial Parque do Sol”, Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul-PR, com área de 204,20m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 23.588**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de propriedade do Município, que será permutado pelo **Lote Urbano nº 4-A (quatro A) da quadra 128-A (cento e vinte e oito A)**, do loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR, com área de 350,00m², sem benfeitorias, localizado à Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, bairro São Lucas, conforme **Matrícula 18.458**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de propriedade do Sr. **Donizete da Silva Maravilha**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 5.910.442-0 SSP/PR e CPF nº 000.561.599-27.

Art. 3º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município de Céu Azul o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse das partes envolvidas na referida permuta.

Art. 4º Os imóveis descritos no art.2º, objeto da permuta, tem por finalidade a execução da obra de revitalização do Bosque Municipal e Implantação do “Parque Ecológico”, em Cooperação Técnica e Financeira entre Itaipu Binacional e Município de Céu Azul, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 4500049083.

Art. 5º As partes entregam os respectivos imóveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, ou quaisquer encargos de origem tributária ou não.

Art. 6º Para fins de atendimento da Lei Orgânica do Município, ficam desafetados de bem público de uso especial para de uso dominial, passando à categoria de bem indisponível para categoria de bem disponível, os lotes urbanos descritos no artigo 2º desta lei, de propriedade do Município.

Art. 7º As despesas de escrituração pública e respectivos registros serão por conta do Município de Céu Azul.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PREGÃO Nº 79/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Comunicado de Interposição de Recurso

Referente Pregão nº 79/2018

Comunicamos aos participantes da licitação Pregão nº. 79/2018, que a empresa formalizou seu recurso sob protocolo nº. 367/2018 no dia 12/11/2018, contestando a divergência da quantidade descrita no item nº 06 do lote nº 10.

Segue anexo cópia do recurso interposto pela empresa J. F. Ferrari Materiais de Construção – Me, CNPJ: 20.105.207/0001-38.

Assim em conformidade com o Inciso XVIII do Art 4º da Lei 10.520/02, fica notificada a empresa Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda, CNPJ: 10.906.818/0001-21, em querendo, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, até as 17h00min do dia 19 de novembro de 2018.

*Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, (dia 12/11/2018).

Céu Azul, 12 de novembro de 2018.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTATO Nº 92/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 92/2015 – Aditivo nº. 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASCAVEL LTDA

OBJETO: Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de cardiologia, conforme especificações constantes no edital
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 meses compreendendo o período de 06 de novembro de 2018 a 05 de novembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/11/2018

ANO: VIII Nº: 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/11/2018
VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARCELO PANDOLFO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 66/2018 de 09/11/2018 – Ref. Pregão nº. 90/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul, pertinente a duas linhas de transporte para conclusão do ano letivo de 2018.

VALOR: R\$ 14.934,19 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033030000	2198	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
--------------	------	---------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 68/2018 de 09/11/2018 – Ref. Pregão nº. 90/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul, pertinente a duas linhas de transporte para conclusão do ano letivo de 2018.

VALOR: R\$ 10.521,30 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033030000	2198	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
--------------	------	---------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALDECIR MARCO ROMANI.

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 92/2018

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 92/2018**, que tem por objeto (Aquisição de peças para manutenção dos freios da motoniveladora caterpillar modelo 120 ano 13/14 frota 163), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
---------------	------	-----------------	-----------

L. P. DA SILVA PEÇAS SERVIÇOS - EPP	07.824.746/0001-69	01	4.450,00
---	--------------------	----	----------

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 4.450,00. PAÇO MUNICIPAL, aos 12/11/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 93/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 93/2018**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, datashow e iluminação para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME	10.929.407/0001-51	01, 02 e 03	39.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12/11/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/11/2018

ANO: VIII Nº: 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2018

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO / HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 3/2018 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Elói Käfer, Moacir Antônio Catafesta e Juraci Gallon. Comunicam aos interessados no **CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 1831/2017**, objeto do Chamamento Público nº. 3/2018 – M.C.A., que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
Organização Funerária de Céu Azul Ltda – ME	75.912.105/0001-16	Habilitado

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 12 de novembro de 2018.

Comissão de Licitação:

Elói Kafer Presidente	Moacir A. Catafesta Membro	Juraci Gallon Membro
---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

AVISO DE PREGÃO Nº 101/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - M.C.A.

O MUNICÍPIO de CÉU AZUL, toma público que às 14:30 horas do dia 05 DE DEZEMBRO DE 2018, na através do portal eletrônico da BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
SEMI REBOQUE CARREGA TUDO	01	136.800,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Céu Azul, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3266-1122 - E-mail pref.compras@netceu.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul - PR, das 08 às 12 horas às 13:30 às 17 horas.

Céu Azul, 12 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)